



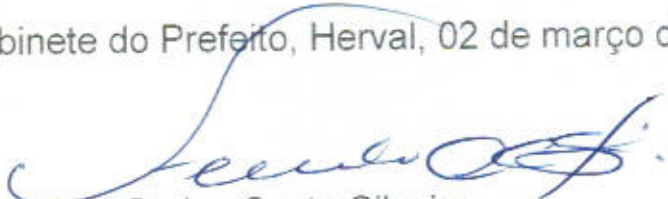
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA NARA LUCIA BORBA XAVIER, MUDANÇA DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora NARA LUCIA BORBA XAVIER, mudança do Classe "D" para a Classe "E", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de março de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração